



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2009.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,** tendo em vista a decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.013427/2008-66,

**RESOLVE:**

- I -** Aprovar de acordo com o disposto no Artigo 65, do Estatuto, combinado com os Artigos 10 (alínea “f”) e 85, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* Perícia Ambiental, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Ambientais, do Instituto de Florestas.
- II -** Retirar o pagamento de *pro-labore* aos professores.
- III -** Aprovar o repasse de recursos pela UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência**